

CNI e MInfra cooperam para reduzir burocracia nas estradas

O Ministério da Infraestrutura (MInfra) deu um passo importante para viabilizar a implantação do Documento Eletrônico de Transportes (DTe) ao assinar um Acordo de Cooperação Técnica com entidades representativas da indústria, produtores de alimentos e de cargas, visando a elaboração de estudos técnicos para subsidiar sua modelagem. A implantação do DTe é o principal objetivo a ser alcançado na agenda de Transformação Digital do MInfra, que prevê transformar em 100% digital os serviços oferecidos pela pasta.

“Esse acordo representa um importante passo dentro de nossa agenda de Transformação Digital, onde juntamente com o setor produtivo, iremos construir um produto que irá facilitar a vida de quem está na estrada, reduzindo paradas nos postos de fiscalização e custos operacionais”. Ministro Tarcísio Gomes de Freitas.

Assinaram o acordo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (Acebra), a Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (Anut) e a Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja).

O DTe, quando plenamente implantado, será o único documento exigido para o transporte de cargas, com informações de identificação, caracterização, monitoramento e fiscalização da operação de transporte em território nacional. Com ele, serão unificadas as informações cadastrais, comerciais, logísticas, sanitárias, ambientais e financeiras decorrentes de exigências e obrigações acessórias regulamentadas pelo Poder Público. Essa enorme simplificação da burocracia exigida para a operação de transporte, além de reduzir os custos de *compliance* para as empresas, permitirá também reduzir significativamente as 6 horas/média gastas pelo transportador com operações de fiscalização nas estradas.

Para o presidente do Coinfra/FIEG, Célio Eustáquio de Moura, o DTe consiste num avanço para o modal de cargas rodoviário, desburocratizando, agilizando e simplificando a fiscalização, principalmente na redução de custos para as empresas.

Publicação do ACT no DOU

Fonte: CNI